

Secretaria de
Estado da
AdministraçãoESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Número do Processo - SEI
202500005016426

Às 10:00 horas, do dia 23/07/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em 7 (sete) Municípios do estado de Goiás, sendo eles: Adelândia, Anicuns, Buriti de Goiás, Córrego do Ouro, Moiporá, Novo Brasil e São João da Paraúna., mediante Concorrência nº 62/2025, referente ao processo de contratação nº 114466 e processo SEI nº 202500005016426, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001

Código 3512 - Obras de Engenharia, execução de bueiros.

Informações Adicionais

O objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em 7 (sete) Municípios do estado de Goiás, sendo eles: Adelândia, Anicuns, Buriti de Goiás, Córrego do Ouro, Moiporá, Novo Brasil e São João da Paraúna.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	00.894.402/0001-87
Fornecedor	CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
Valor Unitário	R\$ 13.406.052,39
Valor Total	R\$ 13.406.052,39

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

PresidenteVersão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 26/08/2025, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78782792** e o código CRC **03C2058B**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005016426



SEI 78782792